



## MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BEM PÚBLICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 247/2.023

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2.023

PROCESSO N°. 106/2.023

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**OBJETO: Permissão de uso de espaço público em caráter precário e oneroso para a exploração por pessoa jurídica do Parque de Exposições – Isaura Moro Ferrante (Praça de Alimentação) durante o PONTAL RODEO MUSIC 2023 a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2023, no município de Pontal - SP, para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Pontal/SP.**

**Déborah Teiga Reis**, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pontal, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial em epígrafe previu como obrigação da adjudicatária a efetivação do pagamento do valor ofertado até a data de ontem (Cláusula “7.3. PRAZO DE PAGAMENTO: até o dia 31/05/2.023.”);

**CONSIDERANDO** que, conforme extrato de conta providenciado pela Tesouraria da Municipalidade, a efetivação do pagamento não se deu na data de ontem, em clara violação do contrato celebrado;

**NOTIFICA**, a empresa permissionária **CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA. – ME**, para que efetue, **impreterivelmente na data de hoje, até as 13h**, o pagamento da quantia ofertada a título de outorga por permissão de uso, no âmbito do Termo de Permissão em epígrafe.

Ressalta-se que a infração ao disposto no Termo de Permissão, no edital e em seus anexos, bem como na legislação de regência, vinculativos da administração e da contratada, poderá ensejar, respeitados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, **a aplicação das penalidades legalmente cominadas para a espécie.**

Pontal/SP, quinta-feira, 1º. de Junho de 2.023.

  
**DEBORAH TEIGA REIS**  
Pregoeira

**À CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA ME**

R. Julieta Cândida Adão Rosa, n. 220, Jd. Marambaia, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.057-492  
Contratada/Notificada – Contrato Administrativo n°. 322/2.021

Meios de ciência: mensagem ao e-mail constante do contrato ([cunha.cunhaeventos@hotmail.com](mailto:cunha.cunhaeventos@hotmail.com)); publicação no Diário Oficial do Município; e mensagem eletrônica ao telefone/celular do sócio-administrador – (17) 99188-0844.